

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 18/09/2020

Título da Atividade: Aprendendo com as tias da limpeza!

Objetivos de desenvolvimento:

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios. (EI02EO02)
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras. (EI02EO06)
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. (EI02CG02)
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. (EI02EF01)

Resumo

As atividades remotas são preparadas com muito amor, cuidado e responsabilidade, portanto, finalizarmos mais uma semana, com a colaboração das famílias de nossas crianças ao longo dos dias, é de suma importância.

Assim, dando continuidade às profissões existentes em nossa Instituição, discorreremos sobre aquela que é tão importante quanto todas as outras: auxiliar de limpeza, cuja função é desempenhada por Tânia, Luciana e Sônia.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Elas são responsáveis por toda limpeza e garantia da higiene de nossa creche. Além de auxiliarem em outras funções, sempre que necessário. Vale lembrar que todas são queridas pelas crianças!

“Desde pequenos é muito importante que as crianças saibam valorizar e empenhar-se na ajuda dos afazeres domésticos. Tudo o que as crianças aprendem na infância será adaptado e utilizado na vida adulta. Inicialmente são atividades mais simples e, conforme crescem, vão ganhando mais responsabilidades.

Tudo isso, além de contribuir para um lar harmonioso, soma especialmente para que a criança entenda e saiba aplicar na vida adulta os valores de cooperação e ainda aprenda sobre autonomia e independência.”

Preparação

Materiais:

- De acordo com a atividade escolhida pela família.

Espaços:

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

A criança confia em sua capacidade para enfrentar o desafio proposto, na atividade doméstica do dia. Ela procura se comunicar, buscando ser compreendida pelo adulto e compreender? Consegue respeitar as regras básicas da atividade escolhida para o dia? Compreende as noções básicas recebidas, como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc. A criança no decorrer da atividade, expressa seus sentimentos e opiniões.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

O que fazer durante a atividade?

1. Dando ênfase à profissão escolhida, o adulto responsável por acompanhar a realização da atividade, deverá selecionar algum afazer doméstico do dia-a-dia (levando em consideração a faixa etária da criança) para que a criança possa observá-lo e de certa forma auxiliá-lo na execução;

Sugestões de atividades adequadas para a faixa etária: As crianças dessa turminha, já assimilam o que os pais e cuidadores dizem e fazem, mas ainda não possuem muita coordenação e noção dos riscos atinentes a determinadas situações. Por isso, atividades simples e lúdicas são as ideais, tais como:

- * Recolher alguns brinquedos;
- * Ajudar na separação do lixo reciclável;
- * Ajudar na organização do espaço reservado à criança para brincar;
- * Ajudar a recolher os sapatinhos;
- * Ajudar a armazenar a roupa suja no cesto de roupas.

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em: <https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf, a partir da pag.44.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

